



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVIII — 79.º DA REPÚBLICA — N.º 21.660

BELÉM — SÁBADO, 8 DE NOVEMBRO DE 1969

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
VICE-GOVERNADOR — Dr. JOÃO RENATO FRANCO

LEIA
NESTA
EDIÇÃO:

ATOS

COMPLEMENTARES
N.ºs 75, 76 e 77

Do Govêrno Federal.

DECRETOS
Do Govêrno do Estado.

PORTARIAS N.ºs 255,
258 e 259

Da Secretaria de Estado
da Fazenda.

EDITAL: TOMADA DE
PREÇOS N.º 08/69

Da Secretaria de Estado
de Educação.

RESOLUÇÃO N.º 427/69
Da Justiça do Trabalho.

EDITAIS

Da Repartição Criminal.
Da Justiça do Trabalho.
Do Cartório Eleitoral.

PORTARIAS N.ºs 1.312,

1.313, 1.314, 1.315,
1.316, 1.317 e 1.318
Do Tribunal de Contas.

SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Govêrno — Sr. GEORGENOR DE
SOUZA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr.
SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R-1 RUBENS
LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ
MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. CARLOS GUI-
MARÃES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS
NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agr.º SEBAS-
TIAO ANDRADE

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R-1 AN-
TONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARÃES
MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
DR. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe, substituto:
Prof.^a EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas	Venda de Diários	NCr\$
NA CAPITAL:	Número avulso	0,25
	Número atrasado	
Anual	ao ano	0,07
Semestral	PUBLICAÇÕES	
	Página comum -	1,50
OUTROS ESTADOS	cada centímetro	
E MUNICIPIOS	Página de Conta-	
Anual	bilidade - preço	
Semestral	fixo	200,00

- As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.
- As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas, através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.
- As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.
- As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.
- Os pagamentos de Publicações e Assinaturas deverão ser feitos preferencialmente em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
- Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

GOVERNO FEDERAL

ATO COMPLEMENTAR N. 75, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3.º do Ato Institucional n. 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o artigo 9.º do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista o artigo 3.º do Ato Institucional n. 10, de 16 de maio

de 1969, resolvem baixar o seguinte Ato Complementar:

Art. 1.º — Todos aqueles que, como professor, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público, incorreram ou venham a incorrer em faltas que resultaram ou venham a resultar em sanções com fundamento em Atos Institucionais ficam proibidos de exercer, a qualquer título, cargo, função, emprêgo ou ati-

vidades, em estabelecimentos de ensino e em fundações criadas ou subvencionadas pelos Poderes Públicos, tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios bem como em instituições de ensino ou pesquisa e organizações de interesse da segurança nacional.

Art. 2.º — Ficam nulos, de pleno direito, os atos praticados em desacôrdo com as disposições do presente Ato Complementar.

Art. 3.º — Este Ato Complementar entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1969; 148.º da Independência e 81.º da República.

- aa) **Augusto Hamann Rademaker Grunewald**
Aurélio de Lyra Tavares
Márcio de Souza e Mello
Luís Antonio da Gama e Silva
José de Magalhães Pinto
Antonio Delfim Netto
Mário David Andreazza
Ivo Arzua Pereira
Tarso Dutra
Jarbas G. Passarinho
Leonel Miranda
Edmundo de Macedo Soares
Antonio Dias Leite Júnior
Hélio Beltrão
José Costa Cavalcanti
Carlos F. de Simas

OBS: — Este Ato Complementar foi publicado no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1969.

(G. — Reg. n. 12213)

ATO COMPLEMENTAR N. 76, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3.º do Ato Institucional n. 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com § 1.º do artigo 2.º do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em conta o disposto nos artigos 75, § 3.º, e 183 da Constituição de 24 de janeiro de 1967, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 1, de 17 de outubro de 1969, resolvem baixar o seguinte Ato Complementar:

Art. 1.º — Os artigos 1.º, 7.º, 8.º e 10 do Ato Complementar n. 43, de 29 de janeiro

de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º — O Poder Executivo elaborará Planos Nacionais de Desenvolvimento, de duração igual à do mandato do Presidente da República, os quais serão submetidos à deliberação do Congresso Nacional até 15 de setembro do primeiro ano do mandato presidencial.

Art. 7.º — Aplicam-se ao Orçamento Plurianual de Investimentos o artigo 65 e seus parágrafos da Constituição.

Art. 8.º — O Congresso Nacional apreciará os Orçamentos Plurianuais de Investimentos no prazo de (90) noventa dias e na forma prevista no artigo 66, e seus parágrafos, da Constituição.

Art. 10 — O primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento será encaminhado ao Congresso Nacional até 15 de setembro de 1971 e terá vigência nos exercícios de 1972, 1973 e 1974”.

Art. 2.º — O próximo Orçamento Plurianual de Investimento, abrangendo os exercícios de 1971, 1972 e 1973, será encaminhado ao Congresso Nacional até o dia 31 de março de 1971.

Art. 3.º — O presente Ato Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1969; 148.º da Independência e 81.º da República.

- aa) **Augusto Hamann Rademaker Grunewald**
Aurélio de Lyra Tavares
Márcio de Souza e Mello
Luís Antonio da Gama e Silva
José de Magalhães Pinto
Antonio Delfim Netto
Mário David Andreazza
Ivo Arzua Pereira
Tarso Dutra
Jarbas G. Passarinho
Leonel Miranda
Edmundo de Macedo Soares
Antonio Dias Leite Júnior
Hélio Beltrão
José Costa Cavalcanti
Carlos F. de Simas

OBS: — Este Ato Complementar foi publicado no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1969.

(G. — Reg. n. 12214)

ATO COMPLEMENTAR N. 77, DE 27 DE OUTUBRO DE 1969

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3.º do Ato Institucional n. 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o artigo 9.º do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968, e

Considerando que, pelos motivos constantes do Ato Complementar número 66, de 19 de setembro de 1969, as Convenções Nacionais dos partidos políticos foram transferidas para o dia 5 de março de 1970, e

Considerando que as razões determinantes para aquele adiamento não mais subsistem, sendo aconselhável a antecipação das referidas Convenções, resolvem o seguinte Ato Complementar:

Art. 1.º — As Convenções Nacionais, que deverão proceder à eleição dos Diretórios Nacionais dos partidos políticos, de acordo com o que prescreve o Ato Complementar n. 54, de 20 de maio de 1969, alterado pelo Ato Complementar n. 56 de 18 de junho de 1969, serão realizadas no dia 20 de novembro de 1969.

Art. 2.º — Terminará no dia 5 de novembro de 1969 o prazo para o registro de candidatos ao Diretório Nacional dos partidos políticos, nos termos

do artigo 10 do Ato Complementar n. 54, de 20 de maio de 1969, ficando reduzido pela metade os prazos de que tratam os §§ 1.º e 2.º do artigo 13, §§ 1.º e 2.º do artigo 14 e artigo 15 do mesmo Ato Complementar e tão somente para as Convenções referidas no presente Ato Complementar.

Art. 3.º — Este Ato Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 27 de outubro de 1969; 148.º da Independência e 81.º da República.

aa) **Augusto Hamann Rademaker Grunewald**
Aurélio de Lyra Tavares
Márcio de Souza Mello
Luís Antonio da Gama e Silva
José de Magalhães Pinto
Antonio Delfim Netto
Mário David Andreazza
Ivo Arzuza Pereira
Tarso Dutra
Jerbas G. Passarinho
Leonel Miranda
Edmundo de Macedo Soares
Antonio Dias Leite Júnior
Hélio Beltrão
José Costa Cavalcanti
Carlos F. de Simas

OBS: — Este Ato Complementar foi publicado no Diário Oficial da União n. 206, de 27 de outubro de 1969.

(G. — Reg. n. 12215).

Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Carlos Moreira de Lima, diarista do Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de novembro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 11970)

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o artigo 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Elpidio Leopoldino Bezerra, diarista da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de novembro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 11975)

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o artigo 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Dagmar Rezende de Castro, no cargo de Escriturário Apurador, Nível 1, do Quadro Único, que exerce atualmente com lotação no Departamento de Receita da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de novembro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 11972)

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lourival Braz da Silva, diarista do Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado da Fazenda, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17 de setembro a 31 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de novembro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 11983)

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ivana do Amaral Cardoso, diarista da Secretaria de Estado da Fazenda, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15 de agosto a 23 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de novembro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 11978)

24 de julho de 1967:

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**Poder Executivo****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o artigo 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Carlos Alberto Lima e Silva, Diarista do Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 3 de novembro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 11969)

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o artigo 179, item I, da

resolve conceder, de acordo com o artigo 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jorge Souza, ocupante do cargo de Guarda Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesas de Rendidas, Coletorias e Postos Fiscais, 180 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29 de setembro do corrente ano a 27 de março do ano vindouro. Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de novembro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO
Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 11979)

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dagmar Rezende de Castro, ocupante do cargo de Escriturário Apurador Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado da Fazenda, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29 de setembro a 7 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de novembro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO
Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 11973)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Deodoro Gonçalves de Andrade, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde

Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 4.5.58 a 4.5.68. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de outubro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 11974)

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Deuzarina Chaves dos Santos, diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28 de setembro a 17 de outubro do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de outubro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 11971)

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Helena Batista Teixeira, diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 4 de setembro a 13 de outubro do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de outubro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 11877)

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Helena da Silva, diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20 de setembro a 3 de novembro do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de outubro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 11976)

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joaquim Teófilo da Silva, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28 de julho a 25 de setembro do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de outubro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 11980)

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferi-

das pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Zuleide Benvindo da Silva, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 8 de setembro a 17 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de outubro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 12004)

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Carlos Alberto Ribeiro, diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22 de setembro a 21 de outubro do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de outubro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 11968)

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Madalena Vale de Souza, diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15 de setembro

a 14 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de outubro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública (G. — Reg. n. 11987)

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Margarida Maria Herler Oliveira da Paz, diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13 de agosto a 21 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de outubro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

de Saúde Pública Secretário de Estado (G. — Reg. n. 11988)

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Jacob de Ataíde, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24 de setembro a 22 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de outubro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública (G. — Reg. n. 11986)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1969

O Governador do Estado: resolve exonerar Raimundo Gonçalves Filho, do cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Porto de Moz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de outubro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública (G. — Reg. n. 11925)

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1969

O Governador do Estado: resolve exonerar Eleutério Ferreira da Paixão Monteiro, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Afuá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de outubro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública (G. — Reg. n. 11950)

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1969

O Governador do Estado: resolve nomear Zacarias João Nogueira, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Porto de Moz, vago com a exoneração de Raimundo Gonçalves Filho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de outubro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública (G. — Reg. n. 11946)

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1969

O Governador do Estado: resolve nomear o 3º Sargento da R/R da P.M.E. Natanael Dutra Barros, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Porto de Moz, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de outubro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 11984)

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1969

O Governador do Estado: resolve exonerar Máximo Venâncio Dias do cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública (G. — Reg. n. 11951)

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1969

O Governador do Estado: resolve nomear Francisco Lopes de Lima, 1º Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de São Félix do Xingu, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 11949)

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1969

O Governador do Estado: resolve nomear Euclides Marcos Teixeira, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila de Timboteua, no Município de Nova Timboteua, vago com a exoneração de Pedro Celestino Alves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública (G. — Reg. n. 11947)

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1969

O Governador do Estado: resolve nomear Pedro Celestino Alves para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Nova Timboteua, vago com a exoneração de Máximo Venâncio Dias.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 11945)

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1969

O Governador do Estado: resolve nomear Manoel Felix da Silva, 2º Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Faro, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de outubro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública (G. — Reg. n. 11944)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 255 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1969
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo da Portaria n.º 235, de 17 de outubro de 1969,
RESOLVE:

ESTABELECEER nos termos do Decreto n.º 6.821, de 10 de outubro de 1969, o limite dos suprimentos a serem pagos às Exatorias a seguir mencionadas, para atender ao 4.º trimestre do ano em curso, referente às despesas de água, luz, telefones e aluguel de casa, etc., dos diferentes órgãos da administração pública estadual, localizados no Interior do Estado:

EXATORIAS

	VALOR DO SUPRIMENTO N Cr\$
Abaetetuba	770,00
Acará	240,00
Afuá	720,00
Almerim	2.200,00
Alenquer	1.350,00
Altamira	2.420,00
Ananindeua	290,00
Augusto Corrêa	590,00
Aveiro	240,00
Baião	180,00
Barcarena	200,00
Bragança	1.050,00
Breves	1.440,00
Bujarú	366,00
Bagre	400,00
Bonito	100,00
Benevides	600,00
do Arari	120,00
Cametá	1.950,00
Capanema	2.000,00
Capim	855,00
Castanhal	2.100,00
Conceição do Araguaia	740,00
Currálinho	1.600,00
Curuçá	700,00
Cocal	120,00
Capitão Poço	780,00
Colares	840,00
Fáro	360,00
Gurupá	910,00
Itaituba	630,00
Jurutí	280,00
Igarapé Açú	475,00
Igarapé Mirí	259,00
Irituia	950,00
Iupiranga	840,00
Inhangapí	240,00
Maracanã	670,00
Marabá	1.400,00
Marapanim	300,00
Mocajuba	200,00
Mojú	300,00
Monte Alegre	457,00
Mosqueiro	240,00
Muaná	460,00
Magalhães Barata	100,00
Nova Timboteua	200,00
Óbidos	2.000,00
Oeiras do Pará	840,00
Oriximiná	300,00

Ourém	348,00
Ponta de Pedras	600,00
Portel	120,00
Praíinha	500,00
Paragominas	100,00
Peixe-Boi	290,00
Primavera	200,00
São Francisco do Pará	100,00
São Miguel do Guamá	130,00
São Sebastião da Boavista	1.930,00
Santarém	3.550,00
Soure	375,00
Santa Isabel do Pará	600,00
Selinópolis	500,00
Santarém Novo	165,00
Santa Cruz do Arari	720,00
Santa Maria do Pará	160,00
Santo Antonio do Tauá	410,00
São João do Araguaia	1.500,00
São Félix do Xingú	450,00
Senador José Porfírio	660,00
Salvaterra	120,00
Tucuruí	110,00
Tomé Açú	1.590,00
Vigia	170,00
Vizeu	160,00
Mãe do Rio	140,00

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,
em 31 de outubro de 1969.

Gen. R-1 Rubens Lúcio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 12.085).

PORTARIA N. 258 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, nos termos dos artigos 194 e seguintes da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, os funcionários José Maria de Abreu Mattos, Diretor-Assistente do Departamento de Exatorias do Interior, Bazílio Valente de Mendonça, Oficial Administrativo do Departamento de Receita, e Raimundo Emiliano Pantoja, Inspetor de Rendas do Interior, do Departamento de Exatorias do Interior, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo que, sob a presidência do primeiro, deverá apurar o alcance constatado na tesouraria do Matadouro do Maguri, conforme relatório da Comissão de Tomada de Contas (Processo SEFA-10.656/69), e cuja autoria é atribuída ao funcionário Walter Gomes da Costa, que vinha desempenhando as funções de tesoureiro do mesmo estabelecimento.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 5 de novembro de 1969.

General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO: a) Doc. Prot. SEFA — 10.376/69

b) Doc. Prot. SEFA — 10.656/69

c) Of. s/n., de 27.10.69, do Presidente da C.I. (Port. 248/69), acompanhado de: cópia da mesma Portaria; original da Port. 01.69, de 24.10.69; cópia do termo de abertura, conferência e relacionamento dos valores e documentos das 1.ª e 2.ª relação de vales de funcionários; cópia de relação de diversos recibos de pagamentos; cópia de relação de diversas notas de fornecimento; cópia de relação de vales; cópia de relação de documentos

de pagamentos efetuados; cópia de relação de diversos cheques de pagamento, declaração da funcionária designada para responder pela tesouraria, de ter recebido cópia do Termo de Abertura, Conferência e Relacionamento dos documentos e valores existentes nos cofres do Matadeuro e, finalmente, declaração do Presidente da Comissão de Tomada de Contas de ter recebido a 1a. via do mesmo Termo, assim como as cópias dos anexos nele constantes.

PORTARIA N. 259 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 192 do Decreto-Lei n. 58, de 22 de agosto de 1969.

RESOLVE:

- I — Aprovar o modelo anexo da **NOTA FISCAL SIMPLIFICADA**, instituída pelo artigo 27, do Decreto-Lei n. 58, de 22 de agosto de 1969.
- II — O documento fiscal de que trata o item anterior servirá unicamente para uso interno do contribuinte nos lançamentos totais diários das saídas de mercadorias do seu estabelecimento.
- III — A **NOTA FISCAL SIMPLIFICADA** não tem nenhum valor para acompanhar mercadorias em sua circulação interna ou externa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 5 de novembro de 1969.

General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado da Fazenda

Dados relativos à firma do emitente	NOTA FISCAL SIMPLIFICADA
	Série ÚNICA — N.º.....
	INSCRIÇÕES: CGC
	Estadual
	MUNICÍPIO.....DATA.../.../...

N.º inicial e final dos talões	Discriminação de outras saídas sem emissão de Nota Fiscal	VALOR NCr\$
Total de saídas NCr\$		

SEM VALOR PARA ACOMPANHAR MERCADORIAS ICM (Já incluído no preço)

sob a alíquota de% NCr\$

- 1 — Local para nome da Gráfica, inscrição, endereço, n. talões, autorização do Departamento competente, etc.
- 2 — Tamanho mínimo 0,16m x 0,22m

(G. Reg. n. 12.086)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 3102/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 2178, de 15.10.69

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, ao servidor Helena Maria Dias Castro, Professora, Diarista, referência I, com exercício na Escola Isolada da Aldeia de Parijós, município de Bragança, pela prestação de serviços extraordinários, no período de Outubro a dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 17 de outubro de 1969
(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado Educação
(G. Reg. n. 11.666)

PORTARIA N. 3103/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato complementar número 41 de 22 de janeiro de 1969, Armando Rodrigues Progênio, para exercer como diarista, a função de Vigia, referência I, no Grupo Escolar Antonia Paes da Silva nesta capital, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 até 31 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 17 de outubro de 1969.
(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado Educação
(G. Reg. n. 11.668)

PORTARIA N. 3104/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário

do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato complementar n. 41, de 22.1.1969. Vicente Ferreira da Silva, para exercer como diarista, a função de Vigia, referência I, no Grupo Escolar Mateus do Carmo nesta Capital, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 até 31 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 17 de outubro de 1969.
(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado Educação
(G. Reg. n. 11.669)

PORTARIA N. 3105/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 2182, de 16.10.69

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, ao servidor Catarina Raiol Rabêlo, ocupante do cargo de Servente nível 1, do Quadro Único, pela prestação de serviços prestados extraordinariamente, no Grupo Escolar Dr. Justo Chermont, nesta Capital, no período de 10 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 20 de outubro de 1969.
(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado Educação
(G. Reg. n. 11.645)

PORTARIA N. 3106/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando n. 2186, de 16.10.69

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3), dos vencimentos, ao servidor Maria de Lourdes Lameira, ocupante do cargo de professora, Quadro Único, pela prestação de serviços extraordinariamente, no

Grupo Escolar Professor Ferreira dos Santos, município de Irituia, no período de 27 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 20 de outubro de 1969.
(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 11643)

PORTARIA N. 3107/69 —
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando n. 2187, de 16.10.69

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3), dos vencimentos, ao servidor Maria das Dores Rodrigues Farias, ocupante do cargo de professor, nível 1 do Quadro Unico, pela prestação dos serviços extraordinários, no Grupo Escolar Professor Ferreira dos Santos, município de Irituia, no período de 27 de agosto a 27 de novembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 20 de outubro de 1969.
(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 11.649)

PORTARIA N. 3108/69 —
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 2188, de 16.10.69

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3), dos vencimentos, ao servidor Leonilia Nunes da Silva Lima, ocupante do cargo de professor, nível 1, do Quadro Unico, pela prestação dos serviços extraordinários, no Grupo Escolar Prof. Ferreira dos Santos, município de Irituia, no período de 10 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 20 de outubro de 1969.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 11.650)

PORTARIA N. 3109/69 —
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 2181, de 15.10.69

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3), dos vencimentos, ao servidor Maria José da Silva Miranda, ocupante do cargo de professor, nível 1, do Quadro Unico, pela prestação dos serviços prestados extraordinariamente no Grupo Escolar D. Pedro I, município de Porto de Moz, no período de outubro a dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 20 de outubro de 1969.
(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 11.651)

PORTARIA N. 3110/69 —
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando n. 2180, de 15.10.69

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3), dos seus vencimentos, ao servidor Ivani dos Santos Duarte Souto, ocupante do cargo de professor, nível 1, do Quadro Unico, pela prestação dos serviços extraordinários, no Grupo Escolar D. Pedro I, município de Porto de Moz, no período de outubro a dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 20 de outubro de 1969.
(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 11.636)

PORTARIA N. 3111/69 —
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições, e de acordo com o

memorando número 2179, de 15.10.69

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, ao servidor Tereza Rodrigues dos Santos, Servente, diarista, referência I, com exercício no Grupo Escolar Profa. Antonia Tavares, município de Soure, pela prestação de serviços extraordinários, no período de outubro a dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 20 de outubro de 1969.
(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 11.635)

PORTARIA N. 3112/69 —
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 2189, de 16.10.69

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, como Servente, no Grupo Escolar Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, o servidor Benedita de Oliveira Ataíde, ocupante do cargo de professor nível 1 do Quadro Unico, atualmente servindo no Grupo Escolar Profa. Placídia Cardoso, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 21 de outubro de 1969.
(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 12.032)

PORTARIA N. 3113/69 —
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 2190, de 17.10.69

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3) dos seus vencimentos, ao servidor Raimunda Brito Rodrigues, ocupante do cargo de professor, nível 1, do Quadro Unico, pela prestação dos serviços extraordinários, no Grupo Escolar Pe. Luiz Gonzaga, município de Bragança,

no período de 11 de agosto a 11 de novembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 20 de outubro de 1969.
(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 11.641)

PORTARIA N. 3114/69 —
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e de acordo com o memorando número 2191, de 17.10.69

RESOLVE:

Designar a professora Roselis de Araújo Barbosa, ocupante do cargo de prof. nível 2, do Quadro Unico, para responder pela Diretoria do Grupo Escolar Profa. Maria Amélia de Vasconcelos, município de Capanema, durante a ausência da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 20 de outubro de 1969.
(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 11.634)

PORTARIA N. 3115/69 —
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 2192, de 17.10.69

RESOLVE:

Designar a professora Tereza Soares Menezes, ocupante do cargo de professor, nível 2, do Quadro Unico, para responder pela Secretaria do Grupo Escolar Ma. Amélia de Vasconcelos, município de Capanema, durante o impedimento da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 21 de outubro de 1969.
(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 12.011)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RODAGEM (D.E.R.—PA.)

PORTARIA N. 1189 — DE 24
DE OUTUBRO DE 1969

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07. 1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Raymundo Augusto Moreira de Carvalho, Engenheiro do Quadro Único, para fiscalizar os serviços de construção da Rodovia PA-28, trecho Alenquer Rio Curuá, a cargo da firma José Rodrigues Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de outubro de 1969.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 3620 — Dia — 7.11.69)

PORTARIA N. 1190 — DE 24
DE OUTUBRO DE 1969

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07. 1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar, a contar de 25 de outubro do corrente ano, o pagamento da gratificação suplementar de 40% em favor do funcionário Raymundo Augusto Moreira de Carvalho, Engenheiro do Quadro Único, considerando o que faculta a Resolução n. 738, de 27 de março de 1967, do Conselho Rodoviário do Estado, e tendo em vista que o referido funcionário deverá dirigir os serviços da Rodovia PA-28, Obidos-Alenquer, na qualidade de Presidente da Comissão Executiva da construção dessa estrada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de outubro de 1969.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 3620 — Dia — 7.11.69)

PORTARIA N. 1191 — DE 29
DE OUTUBRO DE 1969

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07. 1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar os funcionários Humberto Machado de Mendonça, Procurador 22-C, Majuf Gabbay, Engenheiro 22-C, e José Chaves Camacho, Engenheiro 22-C, para em comissão e sob a presidência do primeiro, elaborarem os modelos padrões de Editais de Concorrência, de acordo com as normas e demais instruções emanadas do DNER, a fim de que sejam unificados os tipos de editais que deverão ser observados por este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de outubro de 1969.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 3620 — Dia — 7.11.69)

PORTARIA N. 1192 — DE 29
DE OUTUBRO DE 1969

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07. 1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Considerando que o servidor Francisco das Chagas Freitas vem faltando ao serviço, sem motivo justificado, desde outubro de 1968;

Considerando o que recomenda a Chefia da Procuradoria Jurídica às fls. 7 do processo interno n. 119/68-3a.-DR, que se relaciona com o assunto;

Considerando que o servidor em apreço é estável, pois possui mais de dez anos de serviço;

R E S O L V E:

Suspender de suas funções, de acordo com o artigo 494 da CLT, o servidor Francisco das Chagas Freitas, Operador de Máquinas da Terceira Divi-

são Regional, considerando que o mesmo incorreu na falta grave de abandono do emprego, conforme trata o processo interno n. 119/68-3a.-DR, devendo a Procuradoria Jurídica deste Departamento providenciar junto à Justiça do Trabalho o competente Inquérito Judicial para efetivação de sua dispen-

sa por justa causa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de outubro de 1969.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 3620 — Dia — 7.11.69)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO
Municipal;

DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
—EDITAL—

TOMADA DE PREÇOS
N. 08/69

O Secretário de Estado de Educação torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sede da Secretaria de Estado de Educação — Edifício Costa Leite — à Praça da República, n. 1020, 2º andar, no dia cinco (5) de dezembro de 1969, às 16,00 horas, Tomada de Preços para aquisição de mil (1.000), Carteiras individuais de imbuia, com assento basculante, com escaninho para lapis na mesa e prateleira abaixo da mesa para livro, com as seguintes dimensões:

Cumprimento	0,84 cms
Largura	0,55 cms
Encosto	0,53 cms
Assento	28x51 cms
Tampo	38x53 cms

OBSERVAÇÕES:—

1) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou fizerem referência à proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas rasuras ou borrões.

2) Os proponentes deverão estar previamente inscritos no cadastro de fornecedor da Secretaria de Estado de Educação, apresentando os seguintes documentos:

a) Prova de cumprimento do Decreto Federal n. 55551 de 12.01.65, que regulamentou a Lei n. 4440, de 27 de outubro de 1964;

b) Comprovante de registro da firma na Junta Comercial;

c) Prova de quitação com a

Fazenda Nacional, Estadual e

d) Comprovante de quitação das quotas de Previdência Social (INPS);

e) Certidão negativa dos Cartórios e Protestos e Títulos e Letras, expedida até 30 dias antes da data da licitação;

f) Certidão negativa do Imposto de Renda.

3) A aceitação da proposta não só dependerá do menor preço em cruzeiros, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4) As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços n. 08/69.

5) As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias datilografadas em apenas um (1) lado, em papel timbrado da firma.

6) As propostas deverão ser entregues, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação, até às 11,00 (onze) horas do dia cinco (5) de dezembro de 1969, no Departamento de Administração — 2º andar desta Secretaria.

Belém, 5 de novembro de 1969.

LUIS FERREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração, em exercício

VISTO:

ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 12.131)



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

ANO XXX

BELEM — SABADO, 8 DE NOVEMBRO DE 1969

NUM. 7.026

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIZ FARIA

RESOLUÇÃO N. 427/69

PROCESSO TRT P — 151/67

Concurso para o cargo isolado de provimento efetivo de Guarda Judiciário do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, em Belém. (C-21)

Prorroga o prazo de validade do concurso público de Guarda Judiciário do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região por dois anos.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P — 151/67,

RESOLVE prorrogar o prazo de validade do Concurso C-21, para provimento de cargos isolados de Guarda Judiciário do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, homologado em 1967, por 2 (dois) anos, a contar de 25 de outubro do corrente ano.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 27 de outubro de 1969.

Orlando Teixeira da Costa
Juiz Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

José Marques Soares da Silva
Vice-Presidente

Roberto Araújo de Oliveira
Santos

Juiz Togado

Luiz Otávio Pereira

Juiz Togado

Edgard Olyntho Contente

Juiz Togado

Expedito Lobato Fernandes

Juiz Classista

Francisco da Costa Lobato

Juiz Classista

ARMAS DA REPÚBLICA
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA
OITAVA REGIÃO

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
MANAUS

PORTARIA N. 02 DE 27 DE
OUTUBRO DE 1969

O Presidente da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, em exercício, Dr. Othílio Francisco Tino, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a permanência do titular da Chefia da Secretaria, Sr. Arthur Barroco, em gozo de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o afastamento do Oficial Judiciário, PJ-4, Olga Juracy Johnson, exercendo atualmente o cargo de Chefe da Secretaria Substituto, em gozo de férias regulamentares do corrente exercício; Portaria n. 05 de 09.12.68;

RESOLVE:

Ad referendum de sua Exa. Dr. Orlando Teixeira da Costa, DD. Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, designar o Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-8, Myriam Moreira de Souza, para responder pela Chefia da Secretaria da 2ª. JCJ de Manaus, a partir de 03.11.69, enquanto perdurar as férias concedidas ao Oficial Judiciário, PJ-4, Olga Juracy Johnson.

Cumpra-se dando ciência aos interessados e encaminhando-se cópia à Digna Presidência do TRT da 8ª. Região.

a) Othílio Francisco Tino
Supl. de Juiz Presidente,
em exercício.

CIENTE:

Olga Juracy Johnson, My-

riam Moreira de Souza.

Copiado de acordo com o original.

Arlete Bentes Lima

Aux. Judiciário, PJ-6

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do TRT da 8ª. Região, em 03.11.69, aprovou a designação acima.

PORTARIA N. 91 DE 03 DE
NOVEMBRO DE 1969

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE designar o Chefe da Seção de Material e Organização, símbolo PJ-3, Djalma Lobato Muller para viajar à cidade de Manaus, AM, a objeto de serviço, pelo prazo de 3 (três) dias, a partir de 5 do corrente mês, concedendo-lhe 3 diárias com valor unitário de NCr\$ 80,66 (Oitenta Cruzzeiros Novos e Sessenta e Seis Centavos) e passagem aérea Belém-Manaus-Belém.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8ª.

Região

(G. Reg. n. 12.136)

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM**Edital de Notificação**

Pelo presente Edital fica notificado o senhor Heraldo Sales da Silva, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo n. 1a. JCJ — 123/69, em que é reclamado CURTUME AMERICANO, para ciência de que no dia 30 de julho de 1969 foi proferida por esta 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em julgamento ao mencionado processo, a decisão no teor seguinte: — "Resolve a Junta, sem Divergência de votos, julgar totalmente improcedente a reclamação de fls. 2, para efeito de absolver a reclamada Curtume Americano do Pedido de Adicional de Insalubridade de valor ilícido, de seu ex-empregado Heraldo Sales da Silva, por falta de amparo legal, para o citado efeito. Custas pelo reclamante, na quantia de NCr\$ 10,00, calculada sobre o pedido improcedente que por ser ilícido se arbitra em NCr\$ 100,00".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em 6 de novembro de 1969. Eu, Rubens Souza, Porteiro de Auditório PJ-8, lavrei a presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Donaldo Percy Jaña Y. Montenegro — Juiz do Trabalho, Substituto.

(G. Reg. n. 12.132)

3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

Processo n. 3a. JCJ — 743/69

Reclamante exequente: —

Milton da Silva Ribeiro.

Reclamado executado: —

Breves Industrial S/A.

Pelo presente Edital, NOTIFICADO a empresa BREVES INDUSTRIAL S/A, com endereço incerto e não sabido, reclamada executada no processo n. 3a. JCJ — 743/69, para no prazo de cinco (5) dias opor embargos à penhora de "1" Apartamento no Edifício Piedade, 3o. andar, frente para à

Av. Presidente Vargas, com três salas e um sanitário, de propriedade da reclamada executada, para garantia da execução que lhe é movida por Milton da Silva Ribeiro no processo acima mencionado.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 31 de outubro de 1969.

Alice Barreiros Dias
p|Chefe de Secretaria

Edital de Primeira Praça, com prazo de vinte (20) dias.

O doutor José Cláudio Monteiro de Brito, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dêle notícia tiverem que, às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia quinze (15) de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, será levado à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance acima da avaliação, os bens penhorados no processo número 3a. JCJ — 589/69 e anexos, constante de: 1 (uma) Máquina de escrever marca "Olivetti", de 80 espaços, n. 788 197, tipo Texton 80-38 TD. Paica, semi-nova, em perfeito funcionamento, avaliada em NCr\$ 100,00 (Cem Cruzeiros Novos).

2 (duas) Máquinas de escrever marca "Remington" BLB 4224803 e BJ-4109708, de 144 espaços, avaliadas em Cem Cruzeiros Novos (NCr\$ 100,00), cada uma.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local sede da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

na Travessa D. Pedro I, n. 750, por ocasião da praça, a fim de garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 03 de novembro de 1969. Eu,

Elza C. de Souza, Auxiliar Judiciário, PJ-8, datilografei. E eu, Alice Barreiros Dias, responsável pelo expediente da Secretaria, subscrevi.

José Cláudio Monteiro de Brito — Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 3a. JCJ — Belém.

(G. Reg. n. 12.209)

Processo n. 3a. JCJ — 1.193/69 e anexos

Reclamante: — Alípio Pantoja e outros

Reclamada: — Breves Industrial S/A.

Pelo presente Edital, notificado a empresa Breves Industrial S/A, com endereço incerto e não sabido, para comparecer perante a Terceira

Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, setecentos e cinquenta, às treze horas e quarenta e cinco minutos (13,45

hs.), do dia dezoito de dezembro de 1969, à audiência de instrução e julgamento das reclamações apresentadas por

Alípio Pantoja, Pedro Lima, Pedro Leão de Farias, Otávio Prado Rodrigues, Antonino Ribeiro de Assis, Daclir Pereira da Conceição, Elias Gomes de Oliveira, João Costa de Sousa, Benedito Viana da Silva, Manoel Rodrigues de Almeida, Martins Gonçalves da Silva e Carmona Monteiro da Silva, constantes de aviso prévio, indenização, férias, grat.

de natal, salário retido, salário-família, abono de emergência, horas extras, juros e correção monetária, nos

tais de Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Cruzeiros Novos e Oitenta e Seis Centavos, Doze Mil, Cento e Setenta e Seis Centavos, Dezesete Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Cruzeiros Novos e Setenta e Seis Centavos, Cinco Mil Trezentos e Dezesete Cruzeiros Novos e Seis Centavos

Cinco Mil Oitocentos e Dezoito Cruzeiros Novos e Cinquenta Centavos. Três Mil

Quatrocentos e Cinquenta e Hum Cruzeiros Novos e Sessenta e Quatro Centavos. Cinco Mil Duzentos e Setenta e Cinco Cruzeiros Novos e Dezois Centavos. Oito Mil Duzentos e Trinta e Quatro Cruzeiros Novos e Setenta e Seis Centavos. Doze Mil Setecentos e Nove Cruzeiros Novos e Seis Centavos. Nove Mil Oito-

centos e Setenta e Quatro Cruzeiros Novos e Oitenta Centavos e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Seis Cruzeiros Novos, respectivamente, todos acrescidos de juros e correção monetária de lei, podendo na ocasião da audiência, oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas, no máximo de três (3). O não comparecimento da reclamada à audiência, importará no julgamento do feito à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente a reclamada, independentemente de comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por gerente ou preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente. Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 03 de novembro de 1969.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 03 de novembro de 1969.

Alice Barreiros Dias
p|Chefe de Secretaria
(G. Reg. n. 12.210)

Edital de Primeira Praça, com prazo de Vinte (20) dias. O doutor José Cláudio Monteiro de Brito, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ saber a todos quantos o presente Edital virem ou dêle notícia tiverem que, às quinze horas e cinco minutos do dia vinte e dois (22) de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, serão levados à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance acima da avaliação, os bens penhorados no processo número 3a. JCJ — 1.145/68, constante de:

4 (quatro) Motores elétricos marca "Westinghouse", de 1/4 HP, corrente contínua de 32 volts 9 ampères; ns. 5273669 — 5270158 — 2817777 e 5270183, avaliados em NCr\$.. 100,00 (Cem Cruzeiros Novos). Quem Pretender Arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local sede da Terceira Junta de Concilia-

centos e Setenta e Quatro Cruzeiros Novos e Oitenta Centavos e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Seis Cruzeiros Novos, respectivamente, todos acrescidos de juros e correção monetária de lei, podendo na ocasião da audiência, oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas, no máximo de três (3). O não comparecimento da reclamada à audiência, importará no julgamento do feito à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente a reclamada, independentemente de comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por gerente ou preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente. Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 03 de novembro de 1969.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 03 de novembro de 1969.

Alice Barreiros Dias
p|Chefe de Secretaria
(G. Reg. n. 12.210)

Edital de Primeira Praça, com prazo de Vinte (20) dias. O doutor José Cláudio Monteiro de Brito, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ saber a todos quantos o presente Edital virem ou dêle notícia tiverem que, às quinze horas e cinco minutos do dia vinte e dois (22) de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, serão levados à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance acima da avaliação, os bens penhorados no processo número 3a. JCJ — 1.145/68, constante de:

4 (quatro) Motores elétricos marca "Westinghouse", de 1/4 HP, corrente contínua de 32 volts 9 ampères; ns. 5273669 — 5270158 — 2817777 e 5270183, avaliados em NCr\$.. 100,00 (Cem Cruzeiros Novos). Quem Pretender Arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local sede da Terceira Junta de Concilia-

centos e Setenta e Quatro Cruzeiros Novos e Oitenta Centavos e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Seis Cruzeiros Novos, respectivamente, todos acrescidos de juros e correção monetária de lei, podendo na ocasião da audiência, oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas, no máximo de três (3). O não comparecimento da reclamada à audiência, importará no julgamento do feito à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente a reclamada, independentemente de comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por gerente ou preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente. Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 03 de novembro de 1969.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 03 de novembro de 1969.

Alice Barreiros Dias
p|Chefe de Secretaria
(G. Reg. n. 12.210)

Edital de Primeira Praça, com prazo de Vinte (20) dias. O doutor José Cláudio Monteiro de Brito, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ saber a todos quantos o presente Edital virem ou dêle notícia tiverem que, às quinze horas e cinco minutos do dia vinte e dois (22) de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, serão levados à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance acima da avaliação, os bens penhorados no processo número 3a. JCJ — 1.145/68, constante de:

4 (quatro) Motores elétricos marca "Westinghouse", de 1/4 HP, corrente contínua de 32 volts 9 ampères; ns. 5273669 — 5270158 — 2817777 e 5270183, avaliados em NCr\$.. 100,00 (Cem Cruzeiros Novos). Quem Pretender Arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local sede da Terceira Junta de Concilia-

centos e Setenta e Quatro Cruzeiros Novos e Oitenta Centavos e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Seis Cruzeiros Novos, respectivamente, todos acrescidos de juros e correção monetária de lei, podendo na ocasião da audiência, oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas, no máximo de três (3). O não comparecimento da reclamada à audiência, importará no julgamento do feito à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente a reclamada, independentemente de comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por gerente ou preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente. Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 03 de novembro de 1969.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 03 de novembro de 1969.

Alice Barreiros Dias
p|Chefe de Secretaria
(G. Reg. n. 12.210)

Edital de Primeira Praça, com prazo de Vinte (20) dias. O doutor José Cláudio Monteiro de Brito, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ saber a todos quantos o presente Edital virem ou dêle notícia tiverem que, às quinze horas e cinco minutos do dia vinte e dois (22) de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, serão levados à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance acima da avaliação, os bens penhorados no processo número 3a. JCJ — 1.145/68, constante de:

ção e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, n. 750, por ocasião da praça, a fim de garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 04 de novembro de 1969. Eu, Elza C. de Souza, Auxiliar Judiciário, PJ-8, datilografei. E eu, Alice Barreiros Dias, responsável pelo expediente da Secretaria, subscrevo.

José Cláudio Monteiro de Brito — Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 3a. J.C.J. — Belém.

(G. Reg. n. 12.311)

Edital de Primeira Praca com prazo de Vinfe (20) dias.

O doutor José Cláudio Monteiro de Brito, Juiz do Trabalho. Substituto, na Presidência da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ saber a todos quantos o presente Edital virem ou dêle notícia tiverem que, às quinze horas e cinco minutos do dia quinze (15) de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, será levado à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance acima da avaliação, o bem penhorado no processo número 3a. J.C.J. — 739/69, constante de:

1 (uma) Máquina de escrever marca "Olivetti", de n. 772.184, Lexicon 80/30 TS, avaliado em NCr\$ 100.000 (Cem Cruzeiros Novos).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local sede da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, n. 750, por ocasião da praça, a fim de garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 03 de novembro de 1969. Eu, Elza C. de Souza, Auxiliar Judiciário, PJ-8, datilografei. E eu, Alice Barreiros

Dias, responsável pelo expediente da Secretaria, subscrevo.

José Cláudio Monteiro de Brito — Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 3a. J.C.J. — Belém.

(G. Reg. n. 12.212)

Edital de Notificação

Processos ns. 3a. J.C.J. — 1.532 a 1.534, 1.594 a 1.597 e 1.599 a 1.601/69

Reclamantes: — Benedito Guimarães de Oliveira e Outros

Reclamada: — Breves Industrial S/A.

Pelo presente Edital, notifico a empresa Breves Industrial S/A., com endereço incerto e não sabido, para comparecer perante a Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, setecentos e cinquenta, às dezesseis horas e trinta minutos (16,30 hs.) do dia vinte e três (23) de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, à audiência de instrução e julgamento dos

processos de reclamação apresentadas por Benedito Guimarães de Oliveira, José Rodrigues Pereira, Abidias Pereira da Silva, Walter Gemaque Pereira, Felipe Lacerda Leite, Antonio Nelson Ribeiro da Silva, João Mar de Sousa, Raimundo Conrado de Sousa, Jurandir Moreira de Azevedo e Glodoaldo Corrêa da Silva, constantes de aviso prévio, indenização, férias, gratificação natalina, salários retidos, diferença de salário, salário-família, horas extras, juros e correção monetária, nos totais de Dois Mil Duzentos e Dezesseis Cruzeiros Novos e Sessenta Centavos, Três Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Cruzeiros Novos e Cinquenta e Cinco Centavos, Três Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Cruzeiros Novos e Oitenta Centavos, Três Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Cruzeiros Novos e Trinta Centavos, Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Hum Cruzeiros Novos e Noventa e Seis Centavos, Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Três Cruzeiros Novos e Cinquenta Centavos, Três Mil Duzentos e Sessenta e Três Cruzeiros Novos e Setenta Centavos, Hum Mil Oi-

tocentos e Cinquenta e Sete Cruzeiros Novos e Quarenta Centavos, Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros Novos e Trinta Centavos e Três Mil Trezentos e Trinta e Sete Cruzeiros Novos e Dezesseis Centavos, respectivamente, todos acrescidos de juros de mora e correção monetária de lei, podendo na ocasião da audiência, oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento da reclamada à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por gerente ou preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 5 de novembro de 1969.

Alice Barreiros Dias
P|Chefe de Secretaria

(G. Reg. n. 12.208)

Edital de Notificação

Processos ns. 3a. J.C.J. — 1.550 a 1.556 e 1.574 a 1.576/69

Reclamantes: — Delivaldo Corrêa de Farias e Outros

Reclamada: — Breves Industrial S/A.

Pelo presente Edital, notifico a empresa Breves Industrial S/A., com endereço incerto e não sabido, para comparecer perante a Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, setecentos e cinquenta, às quinze horas (15,00 hs.) do dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (23.12.69), à audiência de instrução e julgamento dos processos de reclamações apresentadas por Delivaldo Corrêa de Farias, Onofre Neris de Miranda, Adélino Moraes de Oliveira, Josué Figueiredo Fagundes, Benedito

Paulino de Sousa, Benedito Rodrigues Bento, Luiz Bahia da Silva, Benedito Pacheco da Paes, Bartolomeu Rufino Sá e Francisco Paixão Pantoja, constantes de aviso prévio, indenização, férias, salários retidos, diferença de salário, abono de emergência, horas extras, juros de mora e correção monetária nos totais de Três Mil Duzentos e Noventa e Nove Cruzeiros Novos e Oitenta Centavos, Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Cruzeiros Novos e Setenta e Seis Centavos, Três Mil Novecentos e Dezesseis Cruzeiros Novos e Vinte Centavos, Três Mil Quatrocentos e Vinte e Três Cruzeiros Novos e Sessenta Centavos, Três Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Cruzeiros Novos e Cinquenta Centavos, Três Mil Oitocentos e Setenta Cruzeiros Novos e Quarenta Centavos, Três Mil Seiscentos e Setenta e Três Cruzeiros Novos e Seis Centavos, Três Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Cruzeiros Novos e Seis Centavos, Três Mil Oitocentos e Dez Cruzeiros Novos e Oitenta Centavos e Três e Vinte e Quatro Cruzeiros Novos e Trinta Centavos, respectivamente, todos acrescidos de juros e correção monetária de lei, podendo na ocasião da audiência, oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento da reclamada à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por gerente ou preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 3 de novembro de 1969.

a) Alice Barreiros Dias
P|Chefe de Secretaria

(G. Reg. n. 12.133)

REPARTIÇÃO CRIMINAL
PORTARIA S/N. DE 06 DE
NOVEMBRO DE 1969
A DRA. ANANETTE GUIMARAES VIEIRA, 4a. Pretora Criminal da Capital, no uso de suas atribuições, legais e de acôrdo com o artigo 436, do Código Judiciário do Estado.

RESOLVE:

CENSURAR o oficial de justiça David da Costa Schusterschitz, por ter deixado de cumprir os Mandados Citatórios dos réus: Jorge Aristeu Gonçalves; Cecília da Silva Conceição e Maria Marta Pinto Cardoso, dentro do prazo legal, sem motivo justificado.

Belém, 6 de novembro de 1969.

Dra. Nanette Guimarães Vieira
4a. Pretora Criminal

(G. Reg. n. 12.089)

JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Maria Lúcia Gomes Ferreira, M. M. Juíza de Direito da 2a. Vara Penal da Comarca da Capital, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber a todos os interessados, que, por este Juízo corre o processo crime em que é autora a Justiça Pública e acusados DOMINGOS MARTINS MACHADO, residente à Rua São Silvestre, n. 10, JOÃO BATISTA VIEIRA SILVA, sem residência, denunciados como incurso no art. 180 e art. 155, par. 4.º inciso I do Código Penal respectivamente e como não tenha sido possível encontrá-los para serem citados pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que compareçam neste Juízo no dia 23 de dezembro p. às 10 horas a fim de serem interrogados, sob pena de revelia, se não o fizerem. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos três dias do mês e novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove.

Eu, Marta Inês A. Lima.
Maria Lúcia Gomes Ferreira,
Juíza da 2a. Vara Penal

(G. Reg. n. 12.090)

EDITAL

Edital de Citação do acusado Bernardino Cunha Gonçalves, com o prazo de quinze dias, para ser devidamente interrogado e acompanhar os demais termos do processo que lhe é movido pela Justiça Pública.

A Doutora Maria Lúcia Ferreira, Juíza de Direito desta Comarca de Belém, Estado do Pará na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, ou por este Juízo e Cartório da 2a. Vara Penal correm os termos de um processo crime, que a Justiça Pública através do 7o Promotor Público move contra BERNARDINO CUNHA GONÇALVES, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, à Av. Dr. Freitas n.º 1455, incurso no art. 171 e punido na forma do art. 42 do Código Penal. E como o referido denunciado não foi encontrado pelo Oficial de Justiça encarregado das diligências mandou que fosse expedido o presente Edital pelo que ficará o referido denunciado citado a comparecer perante este Juízo, no dia 1 de dezembro próximo, às 10 horas, a fim de ser devidamente interrogado, valendo a presente citação para todos os demais termos do processo até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do denunciado, é extraído o presente edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL e anexado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos ... dias do mês de novembro de 1969. Eu Escrivã, o datilografei e subcrevi.

Maria Lúcia Ferreira
Juíza de Direito da 2a. Vara Penal

EDITAL

Edital de Citação do réu Manoel Maia dos Santos, com o prazo de 15 dias, para ser devidamente interrogado e acompanhar os demais termos do processo crime que lhe é movido pela Justiça Pública.

A Doutora MARIA LÚCIA GOMES FERREIRA, Juíza de Direito desta Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2a. Vara Penal, correm os termos de um processo crime, que a Justiça Pública move contra o réu MANOEL MAIA DOS SANTOS, paraense, solteiro, braçal, de 22 anos de idade, residente à Passagem Nazaré n.º 382, bairro da Concor, como incurso nas penas do artigo 217 do C.P.E. como o referido réu não foi encontrado pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência, mandou expedir o presente edital de citação, com o prazo de 15 dias, pelo que ficará o referido réu citado para comparecer no dia 23 de dezembro, às 10 horas, do corrente ano, onde será devidamente interrogado na forma da Lei, podendo então, ou no prazo de três (3) dias, apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas cuja citação valerá para todos os termos do processo até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao réu, mandou expedir o presente edital que será publicado no jornal local e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Belém do Cartório da 2a. Vara Penal, aos trinta e um dias do mês de outubro de 1969. Eu, Escrivã, o datilografei e subcrevi.

Maria Lúcia Gomes Ferreira
Juíza de Direito da 2a. Vara Penal

(G. Reg. n. 12.092)

EDITAL

Edital de Citação do réu Francisco de Assis Ribeiro Barata com o prazo de 15 dias, para ser devidamente interrogado e acompanhar os demais termos do processo crime que lhe é movido pela Justiça Pública.

A Doutora Maria Lúcia Gomes Ferreira, Juíza de Direito desta Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2a. Vara Penal, correm os termos de um processo crime, que a Justiça Pública move contra o réu Francisco de Assis Ribeiro Barata, brasileiro, casado, com 26 anos de idade, corretor, residente à Rua Bom Jardim n.º 1.337, bairro do Jurunas, como incurso nas penas do artigo 168 e 171 do C.P. E como o referido réu não foi encontrado pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência, mandou expedir o presente edital de citação, com o prazo de 15 dias, pelo que ficará o referido réu citado para comparecer no dia 23 de dezembro, às 10 horas, do corrente ano, onde será devidamente interrogado na forma da Lei, podendo, então, ou no prazo de três dias (3), apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas cuja citação valerá para todos os termos do processo até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao réu, mandou expedir o presente que será publicado no jornal local e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Belém no Cartório da 2a. Vara Penal, aos trinta e um dias do mês de outubro de 1969. Eu,

..... Escrivã, o datilografei e subcrevi.

Maria Lúcia Gomes Ferreira,
Juíza de Direito da 2a. Vara Penal.

(G. Reg. n. 12.093)

EDITAL

O Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS, M.M. Juiz de Direito da 4a. Vara Penal da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que este lerem ou dêle tomarem conhecimento, que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão — 8o. Promotor Público da Comarca da Capital, foram denunciados JOSÉ ENÉAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, mecânico, residente nesta Cidade, à Rua 13 de Maio, n.º 16, e outros como incurso no Art.

155, § 4o., inciso I do Código Penal Brasileiro, combinado com o art. 51 parte geral do mesmo diploma e Art. 180 (parte geral) do nosso estatuto penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo, com o prazo de Quinze Dias (15) a contar da data da publicação deste, para ser interrogado, na forma da Lei.

Cumpra-se.

Repartição Criminal — Cartório da 4a. Vara Penal, em 05.11.1969.

Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrevê, o datilografê e subscrevê.

O JUIZ:

Calistrato Alves de Mattos Juiz de Direito da 4a. Vara Penal.

(G. Reg. n. 12.094)

EDITAL

O Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS, M. M. Juiz de Direito da 4a. Vara da Comarca de Belém, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou dêle tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão — 8o. Promotor Público da Comarca da Capital, foram denunciados MARIO FERNANDES SILVA, brasileiro, paraibano, casado, comerciante, residente nesta cidade, à Passagem Praiana, e residente também à Rua Magno de Araújo n. 73, bairro do Telégrafo Sem Fio; JOSÉ FERRAZ, vulgo "FERRAGEM", brasileiro, estado civil ignorado, comerciante, residente nesta cidade, no "Bar Bebê", à avenida Senador Leamos, e outros, como incursos nas sanções previstas no Art. 155 §§ 1o., e 4o., inciso I e IV e Art. 180, (parte geral) tudo do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo, com o prazo de Quinze (15) Dias, a contar da data da publicação deste, para serem interrogados, na forma da Lei.

Cumpra-se.

Repartição Criminal — Car-

tório da 4a. Vara Penal, em 5.11.1969.

Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrevê, o datilografê e subscrevê.

O JUIZ:

Calistrato Alves de Mattos Juiz de Direito da 4a. Vara Penal.

(G. Reg. n. 12.095)

L. B. A.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Osvaldino dos Reis Barros e Olga Rodrigues, éia filho de Maria Trindade de Barros, ela filha de Vicina Rodrigues, solt; Clodoaldo Almeida da Silva e Maria Auxilia Gora Alves de Sena, éle filho de Raimunda Almeida da Silva, ela filha de Maria Madalena de Sena, solt; Manoel Oliveira Barbosa e Zuleide Batista Pereira, éle filho de José Praxedes Barbosa e Izabel Oliveira Barbosa, ela filha de João Pereira de Sousa e Benedita Batista Pereira, solt; Fernando Santos da Silva e Célia Barroso Margalho, éle filho de Raimunda Santos Silva, ela filha de Raimundo Margalho e Rosália Barros Margalho, solt; Francisco Sales Coelho e Maria José Silva, éle filho de Valério Gomes e de Cristina Coelho, ela filha de Antonio Bacelar da Silva, e Joana Bacelar da Silva, solt; Luiz dos Santos Rodrigues e Maria de Nazaré Ribeiro, éle filho de Jacinto Rodrigues e Regina Ester dos Santos, ela filha de Raimunda de Nazaré Ribeiro, solt; Otávio Ribeiro da Silva e Domingas Marques, éle filho de Manoel Ribeiro da Silva e Josefa Geralda da Silva, ela filha de Raimunda Nonata Marques, solt; Antonio dos Santos e Nazira Reis, éle filho de Iria Celeste dos Santos, ela filha de Clarinda Reis, solt; — Luiz Machado Policarpo e Maria Balbina dos Santos, éle filho de João José Policarpo e Maria Machado, ela filha de Maria Antonia dos Santos; José Martins de Jesus e Maria de Jesus Quaresma Fonseca, éle filho de Jorge Josias Martins de Jesus e de Maria Antonia de Jesus, ela filha de Antonio

Felipe Fonseca e de Ana Nila Quaresma Fonseca, solt; — Apresentaram os documentos, exigidos por lei em devêda forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins e direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 7 de novembro de 1969. E eu, Edith Puga Garcia, (screvente juramentada, assinô.

a) Edith Puga Garcia

(G. Reg. n. 12.096)

EDITAL

Proc. n. 1433

Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal Substituto do Estado do Parano uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dêle tiverem conhecimento que pelo mesmo cita Mariver Agro Industrial Exportadora Ltda., residente e domiciliado à Trav. Campos Sales, n. 397, nesta Cidade, com o prazo de trinta (30) dias para responder aos termos do Executivo Fiscal que se processa neste Juízo movida pela União Federal nos termos e de acordo com a petição e despachos a seguir transcritos: "Belém, Pará, 26 de setembro de 1968, Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal, A União Federal, representada por seu Procurador Regional, infra assinado, vem, respeitosamente, expor e requerer a V. Exa. o seguinte a suplicante é credora de Mariver Agro Industrial Exportadora Ltda., residente e domiciliado à Trav. Campos Sales, n. 379, nesta Cidade, da quantia de oitenta cruzeiros novos (NCr\$ 80,00), conforme Certidão de Dívida anexa, de número IR-340/69, extraída pela Procuradoria da Fazenda Nacional neste Estado. Na forma estabelecida pelo Decreto-Lei n. 960, de 17.11.38 requer a postulante se digne V. Exa., ordenar a expedição de mandado de citação contra o suplicado para que pague, incontinenti, a quantia descrita, acrescida de custas judiciais e penalidades constantes das Leis 4154, de 1962, art. 15; 2862, de 1956, art. 27; 4439,

de 1964, art. 21 e parágrafos; 4155, de 62, art. 6o. tudo com a correção monetária estabelecida pela Lei 4357, de 1964, e, não o fazendo, se proceda, pelo mesmo mandado, a penhora de tantos bens quantos bastem para a cobertura de seu débito principal, custas e acessórios, prosseguindo-se nos devidos termos de Direito, até final. Não se encontrando ou se ocultando o devedor, requer à suplicante se proceda ao sequestro de seus bens para ulterior conversão em penhora, nos termos da Lei. Recaindo a penhora sobre bens móveis requer a suplicante seu depósito em mãos de um dos depositários desta Comarca. Termos em que pede deferimento. Belém, 26 de setembro de 1968. (a) Paulo Rúbio de Souza Meira — Procurador Regional da República".

DESPACHO: — "A. Cite-se. Belém, Pará, em 13 de novembro de 1968. a) A. Santiago — Juiz Federal".

REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: — "MM Julgador: — Em vista da certidão de fls. 5v. requer esta Procuradoria a citação da suplicada através de Editais. Belém, 22 de maio de 1969. a) Paulo Rúbio de Souza Meira — Procurador Regional da República".

DESPACHO: — "Defiro o requerimento de fls. Publiquem-se editais com prazo de (30) trinta dias. Belém, 23 de maio de 1969. (a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto".

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Walmir Bandeira, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar. E eu, Dr. Lorris Rocha Pereira, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

(a) Dr. Aristides Porto de Medeiros
Juiz Federal Substituto

(G. Reg. n. 11.609 — Dias — 30.10, 5 e 8.11.69)..



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 8 DE NOVEMBRO DE 1969

NUM. 2.451

PORTARIA N. 191

Brasília, 21 de outubro de 1969.

O Presidente do Tribunal de Contas da União, usando das atribuições conferidas, de dirigir os serviços do Tribunal e de expedir instruções relativas a suas funções, (Decreto-lei n. 199/67, art. 38 in fine e 58, item I; Resolução do TC n. 55/68, art. 1º, item I; e Res. do TC n. 60/68, art. 14);

— Considerando que, por imperativo constitucional, compete ao Tribunal de Contas julgar da legalidade das concessões de aposentadorias e verificar da regularidade das despesas delas decorrentes, no exercício do controle externo (Constituição de 1967, art. 71 § 1º, e 73, §§ 5º e 8º; e Dec.-Lei n. 199/67, arts. 35, 37 e 40 item II); e

— Considerando ainda, a necessidade de adotar medidas tendentes a controlar a contagem do tempo de serviço, para efeito de aposentadoria e demais vantagens, em mais de um cargo exercido; cumulativamente (Const., art. 97), pelo funcionário público;

RESOLVE:

Art. 1º — A Sr. Diretoria do Tribunal de Contas, encarregada do exame legal e técnico das concessões de aposentadorias, reformas e pensões (Res. do TC n. 53/68, art. 5º), diligenciará, a fim de apurar, para efeito de impugnação, se fôr o caso, a contagem do mesmo tempo de serviço que esteja sendo aproveitado indevidamente, para efeito de aposentadoria e demais

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

vantagens, em mais de um cargo acumulado pelo funcionário público federal.

§ 1º — Sempre que das peças de processo submetido ao exame do Tribunal, resultar a indicação de existência de acumulação, será aberta uma ficha especial, em nome do aposentado, com o fim de propiciar o controle da exatidão da contagem do tempo de serviço, quando da eventual tramitação do processo de inatividade, referente ao outro cargo ocupado.

§ 2º — Na instrução de cada processo, haja ou não notícia de acumulação, serão obrigatoriamente consultadas as fichas a que se refere o artigo anterior, para a necessária verificação.

Art. 2º — Para os fins previstos no artigo anterior, será solicitada a colaboração das Repartições federais da administração direta, no sentido de fazerem constar, expressamente, das certidões do tempo de serviço, ou em declaração complementar, se o servidor exerceu mais de um cargo, no regime de acumulação, ainda que em órgão estadual, municipal e autárquico, devendo o servidor, em caso afirmativo, apresentar atestado, fornecido por aquela outra repartição, do qual, conste, resumidamente, a natureza do tempo de serviço prestado, com os respectivos períodos.

§ 1º — Com relação aos processos em tramitação e às certidões já expedidas, será solicitado o atestado, previsto neste artigo, quando houver notícias da ocorrência de acumulação de cargos, sem embaraço de as repartições interessadas promoverem de ofício aquele expediente para juntada ao respectivo processo.

§ 2º — Quando ocorrer caso de aposentadoria, à conta do Tesouro Nacional, em mais de um cargo federal, será promovida a juntada dos processos, por dependência, ou cópia das peças convenientes (Título de inatividade e resumo do tempo de serviço), para os devidos fins, ainda que processada a concessão em repartições diversas (Lei n. 4.493, de 24-11-1964 e Decreto n. 65.412, de 13-10-1966), e a apreciação pelo Tribunal de Contas (Const., art. 73, § 8º).

Brasília, 21 de outubro de 1969.

IBERÊ GILSON
Ministro-Presidente
(G. Reg. n. 12.120)

CARTÓRIO ELEITORAL DA
PRIMEIRA ZONA
Edital de Transferência
N. 155/69

De ordem do Meritíssimo senhor Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, faço público quem interessar possa, que

requereu transferência eleitoral para esta 1ª Zona, o senhor Domingos Marinho de Moraes, e que na mesma data foram deferidos os seguintes pedidos: — Walmira Menezes Lôbo, Maria Amélia Souza de Andrade, Alva Frizia Nunes da Silva, Hélio de Araújo Aguiar, Heitor Bastos Ferreira, Cristovam E. Thaumaturgo Lôbo, João dos Santos Fernandes, Ivanilde Vieira Bastos e Antonio R. da Cruz. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos trinta e um dias do mês de outubro de 1969.

OLYNTHO TOSCANO
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona
(G. Reg. n. 12.123)

Edital de 2ª. Via n. 156/69

De ordem do Meritíssimo senhor dr. Juiz eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram 2ª. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Osmarina Braga Sardinha, Raimundo Nonato Santos Oliveira, Raimundo Nonato Tolasa Barros e Antonio M. Chermont Vidal. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos trinta e um dias do mês de outubro de 1969.

OLYNTHO TOSCANO
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona
(G. Reg. n. 12.124)

CARTÓRIO ELEITORAL DA
2ª. ZONA

EDITAL N. 236/69
Pedido de Transferência
O Dr. Romão Amado
Zona, da Comarca de

Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que o eleitor Joel Benício Nascimento da Silva, portador do Título eleitoral n. 11.571, da 28a. Zona de Belém do Estado do Pará, solicitou transferência de seu Título para esta 29a. Zona, como prescreve a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (18) dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a.) ROMÃO AMOÊDO
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 10.048)

EDITAL N. 237/69
PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Romão Amoêdo, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Francisco de Assis Oliveira Leão, inscrito sob o n. 25.919, lotado na 77a. Secção;

Eugênia Monteiro de Sousa, inscrita sob o n. 24.222, lotada na 65a. Secção;

Raimundo Moreira da Silva, inscrito sob o n. 44.508, lotado na 25a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (19) dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a.) ROMÃO AMOÊDO
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 10.049)

EDITAL N. 238/69
Pedido de Transferência
O Dr. Romão Amoêdo, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que o eleitor José Ferreira Amim, portador do Título eleitoral n. 3.934, da 333a. Zona do município de Nova Timboteua do Estado do Pará, solicitou transferência de seu Título para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (19) dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 10.050)

EDITAL N. 239/69
Cancelamento de Inscrições Eleitorais por Duplicidades com o prazo de dez (10) dias

O Dr. Romão Amoêdo, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, que nos termos do art. 71, item III, da Lei n. 4.717, de 15.07.1965, está correndo o prazo de dez (10) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de cinco (5) dias, sobre o cancelamento por duplicidades de inscrições eleitorais de Maria Amélia do Vale Farias, portadora do Título, n. 62.519, lotada na 134a. Secção; Raimunda Marques da Silva, portadora do Título n. 62.509, lotada na 133a. Secção; Francisco Aquino dos Santos, portador do Título n. 60.743, lotado na 127a. Secção; José Elias Cécim, portador do Título n. 62.425, lotado na 128a. Secção e José Costa Fernandes, portador do Título n. 62.412, lotado na 133a. Secção.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Francisco de Assis Pacifico da Costa, inscrito sob o n. 42.159, lotado na 73a. Secção;

Cleodon de França Sampaio inscrito sob o n. 47.866, lotado na 27a. Secção;

Raimundo Carlos de Sousa, inscrito sob o n. 50.967, lotado na 75a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezoito (19) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 10.051)

EDITAL N. 240/69

O Dr. Romão Amoêdo, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que foi criada por este Juízo, a Secção n. 136, que funcionará no Colégio Estadual "Augusto Meira", no bairro de São Braz.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 241/69
PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Romão Amoêdo, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Francisco de Assis Pacifico da Costa, inscrito sob o n. 42.159, lotado na 73a. Secção;

Cleodon de França Sampaio inscrito sob o n. 47.866, lotado na 27a. Secção;

Raimundo Carlos de Sousa, inscrito sob o n. 50.967, lotado na 75a. Secção;

Josino da Luz Leal, inscrito sob o n. 53.552, lotado na 109a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 10.184)

EDITAL N. 242/69

Pedido de Transferência

O Dr. Romão Amoêdo, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que o eleitor Arlindo da Silva Machado, portador do Título eleitoral n. 268.155, da 2a. Zona do município de Parque da Lapa do Estado de São Paulo, solicitou transferência de seu Título para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 10.185)

EDITAL N. 243/69

PEDIDOS DE 2as. Vias

O Dr. Romão Amoêdo, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo mencionados:

José Ferreira de Souza, inscrito sob o n. 25.240, lotado na 67a. Secção;

Zuleide da Conceição Gomes, inscrito sob o n. 46.456, lotada na 25a. Secção;

Wanloo Lourenço Guilherme Filho, inscrito sob o n. 30.765, lotado na 94a. Secção;

Licenor Lima da Fonseca, inscrito sob o n. 38.989, lotado na 103a. Secção;

Antonio Fernando dos Santos, inscrito sob o n. 31.259, lotado na 96a. Secção;

Mariomar Silva do Nascimento, inscrito sob o n. 48.823, lotada na 49a. Secção;

Ametista Silva Lauro, inscrita sob o n. 49.088, lotada na 52a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 10.295)

EDITAL N. 244/69

Pedido de Transferência

O Dr. Romão Amoêdo, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que o eleitor Hilário Alves Magalhães, portador do Título eleitoral n. 5.212, da 1a. Zona de Belém, do Estado do Pará, solicitou transferência de seu Título para esta 29a. Zona, de acôrdo com a Lei em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove

(1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 10.296)

EDITAL N. 245/69

Pedidos de Transferências

O Dr. Romão Amoêdo, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores Afonso Augusto Santos Pereira, portador do Título eleitoral n. 18.970, da 20a. Zona do município de Santarém do Estado do Pará e José Carlos Marques de Magalhães, portador do Título eleitoral n. 45.961, da 1a. Zona da cidade de Manaus do Estado do Amazonas, solicitaram transferências de seus Títulos para esta 29a. Zona, de acôrdo com a Lei Eleitoral em vigor.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 246/69

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Romão Amoêdo, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Carlos Ribeiro, inscrito sob o n. 23.179, lotado na 40a. Secção;

Deodata Alves Baia, inscrita sob o n. 50.921, lotada na 69a. Secção;

Antonio Geraldo Farias Pinheiro, inscrito sob o n. 27.269, lotado na 110a. Secção;

Lindalva Alves de Lima, inscrita sob o n. 42.922, lotada na 3a. Secção;

Maria Gracie da Silva Carvalho, inscrita sob o n. 37.080, lotada na 101a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 247/69

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Romão Amoêdo, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Iracema Rodrigues Freitas, inscrita sob o n. 28.393, lotada na 80a. Secção;

Maria do Carmo Gomes da Silva, inscrita sob o n. 8.657, lotada na 116a. Secção;

Raimundo Américo de Oliveira Silva, inscrito sob o n. 43.490, lotado na 24a. Secção;

Cardeck Ferreira de Melo, inscrito sob o n. 57.474, lotado na 126a. Secção;

Dilson Silva de Jesus, inscrito sob o n. 26.189, lotado na 80a. Secção;

Rosildo Araújo Silva inscrito sob o n. 11.225, lotado na 35a. Secção;

Aldemir Ribeiro de Almeida, inscrito sob o n. 37.844, lotado na 74a. Secção;

Maria Catarina da Costa, inscrita sob o n. 51.591, lotada na 109a. Secção;

Pedro Paulo Menino de Oliveira, inscrito sob o n. 53.804, lotado na 7a. Secção;

Hilda Monteiro da Silva, inscrita sob o n. 8.924, lotada na 21a. Secção;

Romeu Fonseca Alves, inscrito sob o n. 1.323, lotado na 16a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 10.448)

EDITAL N. 248/69

Pedido de Transferência

O Dr. ROMÃO AMOÊDO, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a quem interessar possa, que o eleitor DOMICIANO MACEDO DE MORAES, portador do Título Eleitoral n. 2.561, da 17a. Zona, do município de Chaves do Estado do Pará, solicitou transferência de seu Título para esta 29a. Zona, de acôrdo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) ROMÃO AMOÊDO
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 10.449)

EDITAL N. 249/69

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. ROMÃO AMOÊDO, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos, dos eleitores abaixo mencionados:

Esther de Carvalho Braga, inscrita sob o n. 4.650, lotada na 5a. Secção e

Altair da Silva Guimarães, inscrita sob o n. 39.998, lotada na 66a. Secção

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no

lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografê e subscrevê.

(a.) ROMÃO AMOEDO
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 10.450).

EDITAL N. 250/69
Pedidos de 2as. Vias

O Dr. ROMÃO AMOEDO, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Raimunda Sena Dias, inscrita sob o n. 4.553, lotada na 16a. Secção;

Benedito da Purificação Pereira, inscrito sob o n. 8.085, lotado na 25a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (29) vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografê e subscrevê.

(a.) ROMÃO AMOEDO
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 251/69
Pedido de Transferência

O Dr. ROMÃO AMOEDO, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a quem interessar possa, que a eleitora, MARIA AMÉLIA MENDONÇA E SILVA, portadora do Título eleitoral n. 3.980 da 36a. Zona do município de Santa Izabel do Estado do Pará, solicitou transferência de seu Título para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFI-

DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografê e subscrevê.

(a.) ROMÃO AMOEDO
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 10.468)

EDITAL N. 252/69

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa, que este Juízo DEFERIU os seguintes pedidos de inscrição eleitoral das pessoas abaixo relacionadas:

Orlando Alvaro da Mota, Benedita Correia da Silva, José Maria Marques de Souza, Maria de Nazaré Sarges Homem, Noêmia Nazaré de Sousa Lobato, Maria Elizabeth de Oeiras Coelho, Cecília Santos da Silva, Janete Rodrigues dos Santos, Antonio Benedito de Aviz, Edvaldo Cordeiro, João Alves Pequeno, Vanda Ramalho Pinto, Oberdan Pinheiro Duarte, Benedita Pereira de Assunção, José Ribamar da Conceição Santos, Sulamiça Pinheiro Ferreira, Celina da Silva Lerray, Maria da Assunção Santos, Benedito Alves Rodrigues, Edmilson Ferreira de Vasconcelos, Francisca Nelci da Silva Queiroz, Laércio Moreira Lima, Ana Cleide Castro Pimentel, Antonio Maria da Silva, Menezes, Manoel Nunes da Silva, Rose, Mary Costa Barros, Francisco Paulo de Aquino, Maria de Fátima Geralda de Souza, Nivaldo Nunes dos Santos, Benedita das Graças Carvalho Nogueira, João Pinto de Sousa, Izabel Miranda do Nascimento, Carlos Souza de Almeida, Angélica Caeano Borges, Isalinda Galvão da Trindade, Maria Santana da Costa Tavares, Elita Almeida de Souza, Rosilda Rodrigues da Silva, Maria Ivanice Amaral Cutrim, Mariléa Oliveira Nobre, José Deolindo Morais Andrade Rosa, Ludma Cavalcante Alves, Raimundo Ferreira da Costa, Maria do Carmo Mercês de Sousa, Melquades Ferreira Bastos, Raimundo Nonato Silva Felix, Ester Soares de Amorim, Maria das

Gracas Costa Câmara, Clarita Assunção de Souza, Virginia Carneiro de Cristo, Benedito Antonio Teixeira, Maria Euridice das Neves Oliveira, Meriam Lima Martins, Francisca Barbosa da Costa, Gabriel de Carvalho Chagas, Nazaré Martins dos Santos, Dolores de Souza Pereira, Maria Alves de Oliveira, Leona Bastos Araújo, Raimundo Nonato de Oliveira, Isolina da Silva Magalhães, Maria de Fátima Lima, José Maria Monteiro Gomes, Margarida Borges Duarte, Maria das Graças Nascimento, Itaci Caldas Simões, Adhemar Silva Cunha, Theodoro Messias Evangelista Giques de Oliveira, Hamilton Duarte da Silva, Maria Ruth Assunção Leite, Paulo da Silva Moura, Otilia Nepomuceeno das Neves, José de Oliveira Pantoja Sobrinho, José Maria Duarte de Farias, Maria da Glória Coutinho da Costa, Benedita Pires Santos, Lindionêza Silva Santos, Roberto Emanuel Piauf, Hélio Conceição Carvalho, Antonio Fernando da Costa, Antonio Luiz Maciel Gomes, Sônia Maria Bastos Borges, Agenor Gonzaga, Cleonice Barroso da Silva, João Quirino Bezerra, Maria de Nazaré Pontes Teixeira, José de Ribamar Cunha, Alzira Corrêa Tavares, Maria do Rosário Afonso Pantoja, José Costa Fernandes, Luzia Magalhães Maciel, Vânia Maria de Assis Elesbão, Reis Aluzio Lima dos Santos, Yolanda Tavares Carvalho, Maria da Conceição Seixas, Teresa de Jesus Ferreira, Sérgio Silva Damasceno, Pedro da Silva Ferreira, Maria Marilza de Holanda Guimarães, Raimundo Carlos Pereira Smith, Júlia Gomes Franco, Miguel Martins da Costa, José Elias Cecim, Antonio Ferreira Soares, Raimundo de Souza Pimentel, Alvaro de Lima Lobo, Timóteo Alves dos Santos, Maria das Graças Martins, Valdo Antonio da Silva, Pedro Paulo Pampolha Neves, Raimundo Gomes Stonner, Waldete Pontes Cavalcante, Benedito Honorato Brito, Brias da Silva Cruz, Josefa Roque Ramos, Maria de Fátima Corrêa Miranda, Ana Amélia Silva Cardoso, Walter Dezin-court, Silvino Pinto, dos Anjos, José Miranda de Castro Lima, Raimundo Sérgio Machado, Maria Nascimento Barbosa, Mônica de Souza Marques, Durval Corrêa Rabêlo, Isabel Lima de Oliveira, Elizete Oliveira Rodrigues, Inaldo Nazareno Von Grav de Pinho, Maria de Naza-

ré Sousa, Walmir Tavares da Silva, Maria de Fátima do Nascimento Silval, Alfredo Santana do Rosário, Astrolábio Rodrigues da Silva, Walter Pereira Gonçalves, Maria do Carmo Mesquita Figueiredo, Domingos Sérgio Tavares Batista, Marina Braga da Silva, José Maria Reis de Sousa, Juvenal Cardoso, Marlene Alves da Costa, Antonio Viana Ribeiro, Ana Célia Passos Miranda da Silva, Militana de Oliveira Pantoja, Walmir de Aquino Andrade, Juvalda Maia da Silva, José Jorge da Costa Andrade, Maria Lima Santos de Melo, Helena Silvia Guerreiro da Silva, Luiz de Oliveira Pantoja, Sebastião Ferreira Soares, Ana Alho de Souza, Décio dos Reis, Raimundo Nonato Silva Vieira, Maria de Fátima Borges Margalho, João Carlos dos Santos, Manoel Moreira de Sousa, Paulo Silas Pires, Odir Valentim Guimarães, Luzia Lima dos Santos, Maria Helena de Lima Leão, Raimundo Ferreira dos Santos, Paulo Sérgio Gomes Lameira, Isabel Marques Neves, Mauro Batista de Castro Menezes, Nilda Marques da Silva, Domingas Rodrigues Ferreira, Demócrito Norberto do Nascimento Soares, Jovina Ribeiro Silva, Maria das Graças Monteiro Godinho, Manoel Rossivaldo Montairo da Costa, José Carvalho Nogueira, Raimundo Nonato da Costa, Raimundo Guerreiro Rodrigues, Raimundo Nonato Alves da Rocha, Ismael da Silva Gomes, Antonio de Souza Vale, Carlota Martins Costa, Raimunda Monteiro Ferreira, Manoel Bassotele Corrêa, Carlos Alberto Araújo Ribeiro, Luiz Viana da Costa, Ronildo José Magalhães Corrêa, João Alberto Corcuelo de Araújo, Maria de Lourdes Lameira Braga, Edilson da Silva Miranda, Raimundo Lauro Campos de Azevedo, Flávio de Assis Costa e Vidal Tadeu Ramos de Miranda.

E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa diária e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de 1969. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, datilografê, subscrevê, dato e assino.

a) ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz Eleitoral

(G. Reg. n. 10.469).

EDITAL N. 253/69

Pedidos de Transferências
DR. ROMÃO AMOEDO, Juiz
 Eleitoral da 29a. Zona, da
 Comarca de Belém do Esta-
 do do Pará, por nomeação
 legal, etc...

FAZ saber, a quem interes-
 sar possa, que os eleitores
 Iracema Monteiro da Silva,
 portadora do Título eleitoral
 n. 9.098, da 22a. Zona, da ci-
 dade de Óbidos do Estado do
 Pará; Juliana da Silveira Vi-
 dal, portadora do Título elei-
 toral n. 15.249, da 30a. Zona
 da cidade de Belém do Esta-
 do do Pará; Antônio de Aze-
 vedo Matos, portador do tí-
 tulo eleitoral n. 8.378, da 30a.
 Zona do município de Acará
 do Estado do Pará, solicita-
 ram transferência de seus tí-
 tulos para esta 29a. Zona, de
 acôrdo com a Lei Eleitoral
 em vigor.

E, para constar, mandei ex-
 pedir o presente Edital, que
 será publicado pela Imprensa
 Oficial do Estado e afixado
 no lugar de costume. Dado e
 passado nesta cidade de Be-
 lém do Estado do Pará, aos
 (30) trinta dias do mês de
 setembro do ano de mil nove-
 centos e sessenta e nove
 (1969). Eu, Fanny Carmen
 Matos, escrivã, o datilografei
 e subscrevi.

(a) Romão Amoêdo

Juiz Eleitoral da 29a. Zona
 (G. Reg. n. 10.909)

EDITAL N. 254/69

Pedidos de 2as. Vias

DR. ROMÃO AMOEDO, Juiz
 Eleitoral da 29a. Zona, da
 Comarca de Belém do Esta-
 do do Pará, por nomeação
 legal, etc...

FAZ saber, a quem interes-
 sar possa, que este Juízo, DE-
 FERIU, os pedidos de 2as.
 Vias de Títulos dos eleitores
 abaixo relacionados:

Pedre Nahum Gonçalves,
 inscrito sob o n. 36.420, lota-
 do na 21a. Seção;

João Florestino de Souza,
 inscrito sob o n. 34.395, lota-
 do na 81a. Seção;

Wilson Cardoso de Oliveira,
 inscrito sob o n. 36.435, lota-
 do na 77a. Seção;

Carlos Fernandes de Souza
 inscrito sob o n. 32.884, lota-
 do na 40a. Seção;

Antônio Martins da Silva,
 inscrito sob o n. 41.622, lota-

do na 107a. Seção.

E, para constar, mandei ex-
 pedir o presente Edital, que
 será publicado pela Imprensa
 Oficial do Estado e afixado
 no lugar de costume. Dado e
 passado nesta cidade de Be-
 lém do Estado do Pará, aos
 (30) trinta dias do mês de
 setembro do ano de mil nove-
 centos e sessenta e nove
 (1969). Eu, Fanny Carmen
 Matos, escrivã, o datilografei
 e subscrevi.

(a) Romão Amoêdo

Juiz Eleitoral da 29a. Zona
 (G. Reg. n. 10.908)

EDITAL N. 255/69

Pedidos de 2as. Vias

DR. ROMÃO AMOEDO, Juiz
 Eleitoral da 29a. Zona, da
 Comarca de Belém do Esta-
 do do Pará, por nomeação
 legal, etc...

FAZ saber, a quem interes-
 sar possa, que este Juízo, DE-
 FERIU, os pedidos de 2as.
 Vias de Títulos dos eleitores
 abaixo relacionados:

Carlos Guilherme da Costa,
 inscrito sob o n. 26.812, lota-
 do na 31a. Seção;

Jacío Bezerra do Vale, ins-
 crito sob o n. 58.988, lotado
 na 124a. Seção;

Gecilida Corrêa Lima, inscri-
 ta sob o n. 35.168, lotada na
 98a. Seção.

E, para constar, mandei ex-
 pedir o presente Edital, que
 será publicado pela Imprensa
 Oficial do Estado e afixado
 no lugar de costume. Dado e
 passado nesta cidade de Be-
 lém do Estado do Pará, ao
 (1.º) primeiro dia do mês de
 outubro do ano de mil nove-
 centos e sessenta e nove
 (1969). Eu, Fanny Carmen
 Matos, escrivã, o datilografei
 e subscrevi.

(a) Romão Amoêdo

Juiz Eleitoral da 29a. Zona
 (G. Reg. n. 10.915)

EDITAL N. 256/69

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Romão Amoêdo
 Juiz Eleitoral da 29a.
 Zona, da Comarca de
 Belém do Estado do
 Pará, por nomeação le-
 gal, etc...

FAZ SABER, a quem inte-
 ressar possa, que este Juízo,
 Deferiu os pedidos de 2as.
 Vias de Títulos dos Eleitores
 abaixo relacionados:

Joana Trindade de Lima
 inscrita sob o n. 17.001, lota-
 da na 49a. Seção;

Fernando José Rocha An-
 drade, inscrito sob o n.
 36.023, lotado na 69a. Sec-
 ção;

Maria de Lourdes Figueira
 de Magalhães, inscrita sob
 n. 23.899, lotada na 67a. Sec-
 ção;

Maria de Nazaré Silva, ins-
 crita sob o n. 40.574, lotada
 na 108a. Seção;

Weuton José Santos do Nas-
 cimento, inscrito sob o n. ...
 56.647, lotado na 118a. Sec-
 ção;

Suami Mo. de Barros,
 inscrita sob o n. 3.042, lotada
 na 14a. Seção;

Simão Jorge da Silva, ins-
 crito sob o n. 26.505, lotado
 na 77a. Seção.

E, para constar, mandei ex-
 pedir o presente Edital, que
 será publicado pela Imprensa
 Oficial do Estado e afixado
 no lugar de costume. Dado e
 passado nesta cidade de Be-
 lém do Estado do Pará aos
 (2) dois dias do mês de outu-
 bro do ano de mil novecentos
 e sessenta e nove (1969). Eu,
 Fanny Carmen Matos, escrivã,
 o datilografei e subscrevi.

(a.) ROMÃO AMOEDO
 Juiz Eleitoral da 29a. Zona
 (G. Reg. n. 10.914)

EDITAL N. 257/69

Pedidos de Transferências

O Dr. Romão Amoêdo
 Juiz Eleitoral da 29a.
 Zona, da Comarca de
 Belém do Estado do
 Pará, por nomeação le-
 gal, etc...

FAZ SABER, a quem inte-
 ressar possa, que os eleitores
 Adilson Silva, portador do tí-
 tulo eleitoral n. 45.723, da
 44a. Zona do município de
 Linópolis do Estado do Rio
 de Janeiro; José Wanderley
 Holanda, portador do Título
 eleitoral n. 13.279 da 25a.
 Zona do município de Capane-
 ma do Estado do Pará; e Fer-
 nando Manfredi Barros, por-
 tador do Título Eleitoral n.
 11.776, da 28a. Zona do Muni-
 cípio de Belém, do Estado do
 Pará, solicitaram transferên-
 cias de seus Títulos para esta
 29a. Zona, de acôrdo com a
 Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei ex-
 pedir o presente Edital, que

será publicado pela Imprensa
 Oficial do Estado e afixado
 no lugar de costume. Dado e
 passado nesta cidade de Be-
 lém do Estado do Pará aos
 (2) dois dias do mês de outu-
 bro do ano de mil novecentos
 e sessenta e nove (1969). Eu,
 Fanny Carmen Matos, escrivã,
 o datilografei e subscrevi.

(a.) ROMÃO AMOEDO
 Juiz Eleitoral da 29a. Zona
 (G. Reg. n. 10.913)

EDITAL N. 258/69

Pedido de 2a. Via

O Dr. Romão Amoêdo,
 Juiz Eleitoral da 29a.
 Zona, da Comarca de
 Belém do Estado do
 Pará, por nomeação le-
 gal, etc...

FAZ SABER, a quem inte-
 ressar possa, que este Juízo,
 Deferiu, o pedido de 2a. Via
 de Título da Eleitora Miriam
 Carvalho do Nascimento, ins-
 crita sob o n. 28.175, lotada
 na 60a. Seção.

E, para constar, mandei ex-
 pedi o presente Edital, que
 será publicado pela Imprensa
 Oficial do Estado e afixado
 no lugar de costume. Dado e
 passado nesta cidade de Be-
 lém do Estado do Pará aos
 (2) três dias do mês de setem-
 bro do ano de mil novecentos
 e sessenta e nove (1969). Eu,
 Fanny Carmen Matos, escrivã,
 o datilografei e subscrevi.

(a.) ROMÃO AMOEDO
 Juiz Eleitoral da 29a. Zona
 (G. Reg. n. 10.964)

EDITAL N. 259/69

Pedidos de Transferências

O Dr. Romão Amoêdo,
 Juiz Eleitoral da 29a.
 Zona, da Comarca de
 Belém do Estado do
 Pará, por nomeação le-
 gal, etc...

FAZ SABER, a quem inte-
 ressar possa, que os eleitores
 Ada Rodrigues Viana, porta-
 dora do Título eleitoral n. ...
 8.155, da 2a. Zona do municí-
 pio de Porto Velho do Territó-
 rio Federal de Rondônia; Day-
 se Marinho da Mota, portado-
 ra do Título eleitoral n.
 374413, da 5a. Zona do muni-
 cípio de Pinheiros do Estado
 de São Paulo; Francisca Sou-
 za da Silva, portadora do tí-
 tulo eleitoral n. 6.531, da
 28a. Zona do município de
 Bensvides do Estado do Pará;

Ormezinda Wonghon Maia, portadora d Título eleitoral n. 21.405, da 20a. Zona do município de Santarém do Estado do Pará; Iracema Barbosa Seifeert, portadora do Título eleitoral n. 7.744, da 20a. Zona do município de Santarém do Estado do Pará, solicitaram Transferências de seus Titulos para esta 29a Zona, de acôrdo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará aos (6) seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) ROMÃO AMOEDO
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 260|69

Pedidos de 2as Vias

O Dr. Romão Amoêdo, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juizo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Titulos dos eleitores abaixo relacionados:

Odir Miranda, inscrito sob o n. 10.118, lotado na 15a. Secção;

João Corte Lins, inscrito sob o n. 36.243, lotado na 21a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará aos (6) seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) ROMÃO AMOEDO
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 266|69

Pedido de Transferência

O Dr. Romão Amoêdo, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc..

Faz Saber, a quem interessar possa, que a eleitora Terezinha de Jesus Barbosa, portadora do Título eleitoral n. ... 23.882, da 1a. Zona do Município de Belém do Estado do Pará, solicitou transferência de seu Título para esta 29a. Zona, de acôrdo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela "Imprensa Oficial do Estado" e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (9) nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) ROMÃO AMOEDO —
Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 11173)

EDITAL N. 264|69

Pedidos de 2as Vias

O Dr. Romão Amoêdo, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juizo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Titulos dos eleitores abaixo relacionados:

Luis Fernandes da Costa, inscrito sob o n. 55.941, lotado na 118a. Secção;

João de Sousa Sarmanho, inscrito sob o n. 44.724, lotado na 11a. Secção;

Janete Rodrigues dos Santos, inscrita sob o n. 62.270, lotada na 131a. Secção;

Raimunda Henriqueta Campos Azevedo, inscrita sob o n. 42.711, lotada na 4a. Secção;

Vitor Lazaro Carlos de Amorim, inscrito sob o n. 17.834, lotado na 70a. Secção;

Ana Lúcia da Silva Blanco, inscrita sob o n. 44.411, lotada na 74a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (8) oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) ROMÃO AMOEDO
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 10.974)

EDITAL N. 261|69

Pedidos de 2as. Vias

O DR. ROMÃO AMOEDO, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber, a quem interessar possa, que este Juizo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Titulos dos eleitores abaixo relacionados:

Nadir Pinto Ferreira, inscrito sob o n. 2.345, lotado na 15a. Secção;

José Pereira da Silva, inscrito sob o n. 36.850, lotado na 99a. Secção;

Raimundo Nazareno Nunes de Vasconcelos, inscrito sob o n. 15.000, lotado na 46a. Secção;

Moisés Aires, inscrito sob o n. 44.802, lotado na 20a. Secção;

Iris Araújo Rêgo, inscrito sob o n. 34.248, lotado na 1a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (7) sete dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Romão Amoêdo

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 10.971)

CARTÓRIO ELEITORAL DA
30a. ZONA

EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS DE N. 20a.

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram Inscrições e foram DEFERIDAS as seguintes: — Raimunda Maia Leal, Maria Lídia Jardim Maia, Adalberto Moura de Freitas, Raimundo Carlos Corrêa Pantoja, Irinéa Tavares de Sousa, Raimundo Castro Delgado, Clarinda Jesus de Sousa, Jorge da Silva Melo, Araci Moraes da Silva, Maria Celeste Cruz Salame,

Emilia Ferreira da Silva, Maria Olgarina de Moraes Ribeiro, Gilciléa Rocha da Silva, José Aurélia Sodré, Coriolano Sotero Alves, Raimundo Maciel Tavares, Lisete Almeida da Cunha, Noême Monteiro dos Santos, Benedita da Silva Cardoso, Maria de Nazaré Dias Martins, Francisco Miranda da Cunha, João dos Santos Araújo, José M. Lacerda da Cruz, Antonia F. Feitosa, Adriano de Souza Monteiro, Ernestina Souza Fagundes, Maria das Graças dos Santos, Maria reira, Raimunda Marcelina das Graças Nascimento, Raimundo Nonato Barbosa Fer-Espírito Santo Araújo, Maria do Espírito Santo da Silva Maciel, Luiz Aprígio Pinto Martins, Enoque Costa Mendes, Benedito da Silva Lima, Maria de Nazaré Monteiro Queiroz, Airton Lopes de Miranda, Wilma Resende Leite, Manoel Siqueira dos Santos, Manoel Luiz dos Santos Melo, Laudemira Gomes de Almeida, Ana Gaia dos Santos, Venina Rodrigues dos Santos Souza, Carlos Roberto Simões Mathias, Raimundo Felício dos Santos Barros, Raimunda Mesquita Soares, Iracema Pinheiro Ferreira, Maria da Luz Rodrigues dos Santos, José Maria de Figueiredo Silva, Lúcia da Silva França, José Maria Bastos, Filomeno Mata da Silva, Abdovaldo da Silva Bessa, Sebastiana Conceição Cordeiro, Manoel Maurício Silva da Conceição, Marlene de Lima Baena, Carlos Alves de Lima, Francisco Raimundo dos Santos, Pedro, Celestino de Paiva Abreu, Ana Céliã Gomes Pereira, Maria Celestina de Oliveira Souza, Maria da Conceição Avelar, Daniel de Oliveira Sousa, Raimundo Nonato Resende e foram INDEFERIDOS os seguintes: — Olinda Rodrigues do Vale, Benedito Andrade e Miguel Gomes da Silva. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona de Belém, do Pará.

em, 31 de outubro de ...
1969.

RAIMUNDO GOMES DA
SILVA — Escrivão Eleitoral
da 30a. Zona — Belém

(G. Reg. n. 12.036)